



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 059/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Membros, em substituição, para representarem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, revoga Decreto Executivo nº 033/2014 e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto na Lei Municipal nº 1.770, de 10 de agosto de 2001, Art. 7º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para representarem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, os seguintes servidores efetivos:

- I - Paulo Sergio Lazzarotto Secretaria Municipal de Administração;
- II - Laura Alice B Offemann Secretaria Municipal de Finanças;
- III - Lindamir A Cantelli Sgarbi Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- IV - Alvadi Bonatto Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- V - Rudinei Luiz Basso Secretaria Municipal da Agricultura;
- VI - Maria Ana M Maito Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Monica Brancher Bampi Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº 033/2014, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 12 de dezembro de 2018.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO